



PLANO EMERGENCIAL CORONAVÍRUS

PROTOCOLO DE ORGANIZAÇÃO DO RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

APRESENTAÇÃO

Este guia de orientações gerais é fruto de análise do Grupo de Estudos Pedagógicos e Administrativos da Rede Educacional Adventista do Sul do Brasil (GEPEA). Esse grupo, também estuda aspectos gerais e normas sanitárias para assegurar a saúde da comunidade da Rede Educacional Adventista desde o dia 11 de março de 2020, quando a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou situação de pandemia mundial por ocasião da COVID-19, doença causada pelo coronavírus (SARS-COV-2), tendo em vista que o primeiro caso no Brasil foi anunciado no dia 26 de fevereiro de 2020. A partir do dia 18 de março do mesmo ano, a Rede Educacional Adventista do Sul do Brasil organizou o plano de ensino remoto para que fosse aplicado pelas unidades de ensino, estando atentos às orientações da OMS, bem como aos documentos legais do país e dos três estados do Sul, às assessorias de profissionais da saúde e do comitê de crise da Divisão Sul Americana - mantenedora da Rede Educacional Adventista para oito países da América Latina. Os membros do GEPEA orientam o seguinte protocolo de retorno às aulas: o cuidado consigo mesmo, com o outro e com a comunidade.



JUSTIFICATIVA DO PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA COVID-19 E RETORNO

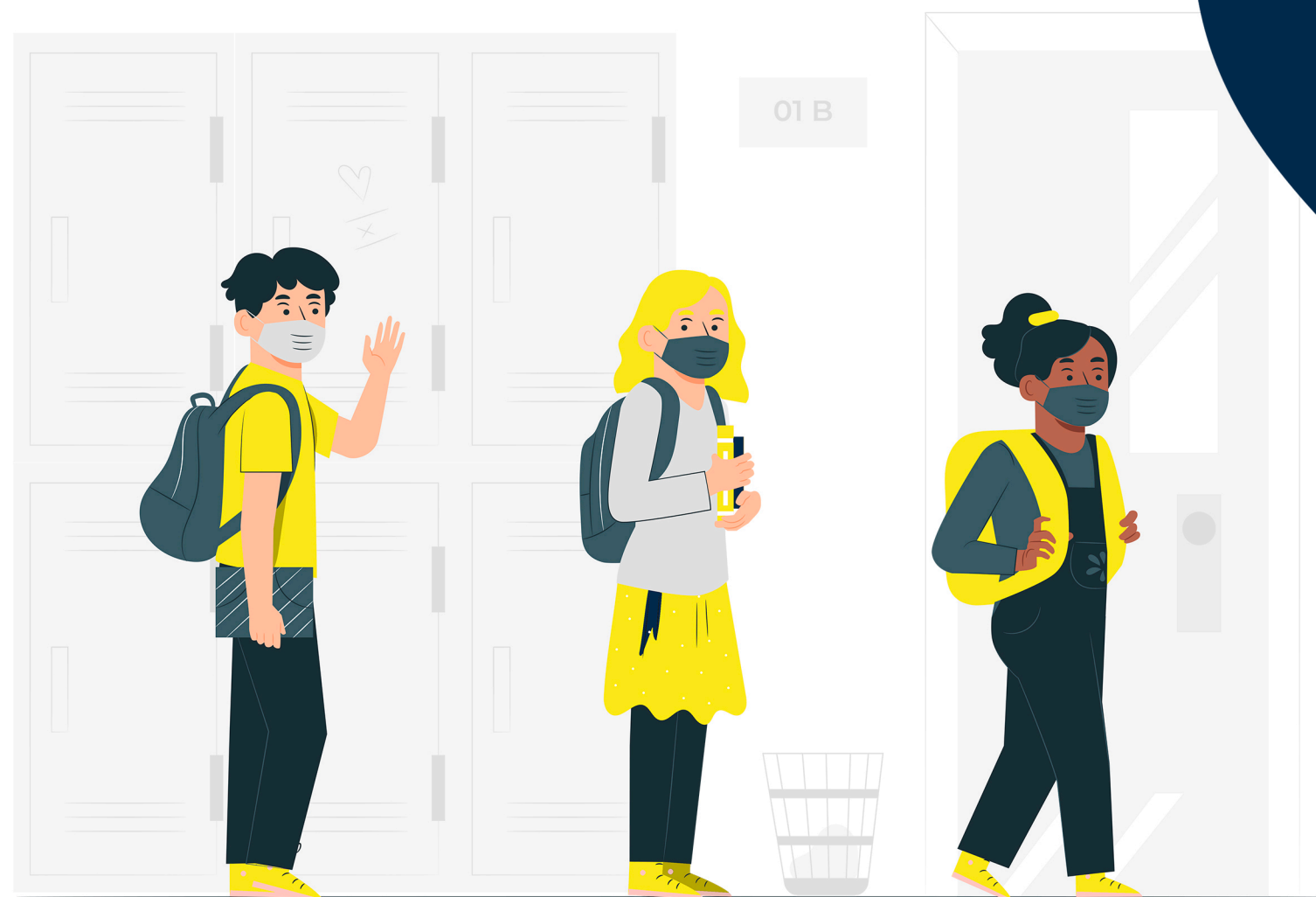
As aulas nas Instituições de Ensino da rede pública e privada foram suspensas por tempo indeterminado, desde o dia 20 de março de 2020, em decorrência do decreto n.º 4230, como forma de preservar a saúde e segurança da comunidade escolar a fim de reduzir o contato entre as pessoas e a propagação do novo coronavírus.

Em 6 de julho de 2020, em uma resolução conjunta n.º 01/2020-CC/SEED, foi promulgado o decreto n.º 4960 regulamentando os protocolos de retorno das aulas presenciais.



1. PONTOS BÁSICOS, DO PROTOCOLO DA EDUCAÇÃO ADVENTISTA, PARA A SEGURANÇA NO RETORNO ÀS AULAS

- Distanciamento Social;
- Higiene e proteção;
- Saúde e bem-estar;
- Monitoramento e comunicação.




**Educação
Adventista**

2. AÇÕES ANTECEDENTES AO RETORNO PRESENCIAL

- Elaboração de Plano, cartilhas e protocolos:
 - Plano Emergencial de Contingência da Rede Adventista – Região Sul;
 - Cartilha Protocolo de Retorno às Aulas - Rede Adventista – Região Sul (equipe administrativa e técnico-pedagógica);
 - Proposta de Metodologia Híbrida – Rede Adventista Sul;
 - Protocolo de Organização do Retorno às Aulas Presenciais.
- Estudo e Treinamento das equipes. Toda a equipe da unidade escolar foi treinada para o retorno presencial. Os temas abordados foram:
 - Uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI);
 - Prevenção de contaminação nos diferentes grupos (alunos, professores, colaboradores, equipe técnico-administrativa);
 - Procedimentos de entradas, saídas, uso das dependências e espaços da unidade escolar;
 - Procedimentos de higienização.
- Reorganização do calendário escolar visando os objetivos de aprendizagem de cada ano/série e o bem-estar dos nossos alunos.
- Reorganização das Unidades de Aprendizagem (Ed. Inf)/ Objetos de Conhecimento (EF e EM) e dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento (Para a EI) Evidências de Competências (EF e EM).
- Limpeza e higienização de todos os espaços e estruturas móveis da escola com empresa especializada.
- Adaptação do espaço físico escolar, a fim de cumprir todas as regras de segurança para o distanciamento social, de acordo com a legislação vigente.

- Aquisição de equipamentos de segurança e sanitários orientados pelos órgãos estaduais e municipais de saúde.
- Comunicação audiovisual na unidade escolar. Espaços com identificações visuais, demarcações de distância mínima de 1,5m, cartazes com informações de prevenção, normas de segurança e distanciamento. Vinhetas, vídeos informativos para divulgação entre alunos e comunidade escolar.
- Organização das rotinas de limpeza.
- Momentos e ações de acolhimento emocional aos estudantes e profissionais da educação.

3. INSTRUÇÕES E PROCEDIMENTOS

3.1 Pesquisa e inscrição

- Será realizada uma pesquisa com os todos os pais/responsáveis (através dos meios de comunicação da escola) sobre fatores de impossibilidade do retorno presencial e a inscrição com autorização/termo de ciência para o retorno presencial.
- Na autorização/ termo de ciência constará os critérios para que o aluno entre na unidade escolar:

- Triagem de temperatura corporal: será realizada diariamente por meio de termômetros infravermelhos sem contato direto com a pele, para todos que entrarem na unidade escolar. Caso a verificação da temperatura registrada esteja maior ou igual a 37°C, o estudante deverá ser isolado e a instituição de ensino deverá entrar em contato com os pais ou responsáveis a fim de buscarem atendimento médico.
- Compromisso da família e do profissional da escola de avisar a unidade escolar qualquer suspeita ou contágio.
- Compromisso da família de não enviar à unidade escolar estudantes com febre ou que apresente um ou mais sintomas do Covid-19.
- Compromisso da escola e da família de que, diante do contexto epidemiológico, os estudantes não poderão permanecer na unidade escolar, nem antes, nem depois do horário de aulas ofertado pela unidade.
- Compromisso da família e do profissional da escola de apresentação da documentação médica (atestado médico) comprovando que o estudante é pertencente ao grupo de risco.



3.2 Procedimentos que a família deve fazer todos os dias:

- Verificação do estado de saúde do estudante antes da chegada à unidade escolar - Em caso de febre, deverão ser mantidos em casa. Na ausência de outros sintomas da COVID-19, os alunos deverão ficar em casa até estarem livres da febre, por um período mínimo de 48 horas, sem tomar medicamentos para reduzi-la.

- Caso o estudante realize o teste da COVID-19, é dever da família informar o resultado à unidade escolar e, durante o período entre o teste e o resultado, manter o isolamento.

- Troca do uniforme escolar ao sair do ambiente da escola. Deve-se evitar a locomoção do aluno com uniforme escolar em outros locais. O uniforme escolar deverá ser lavado todos os dias, assim é recomendável ter mais de um conjunto.

- O material escolar – capas de livros, cadernos, estojos e mochilas – deverão ser limpos e higienizados todos os dias.

- Conferência de todo o material do estudante necessário ao dia, pois está proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, dentre outros), recomendando-se especial atenção para o não compartilhamento de demais produtos pessoais como maquiagem e celulares.



3.3 Kit Pessoal

Todos os estudantes devem trazer diariamente seu kit individual composto por:

- 3 máscaras higienizadas/limpas por período (colocar o nome do aluno, pois máscaras perdidas serão descartadas).

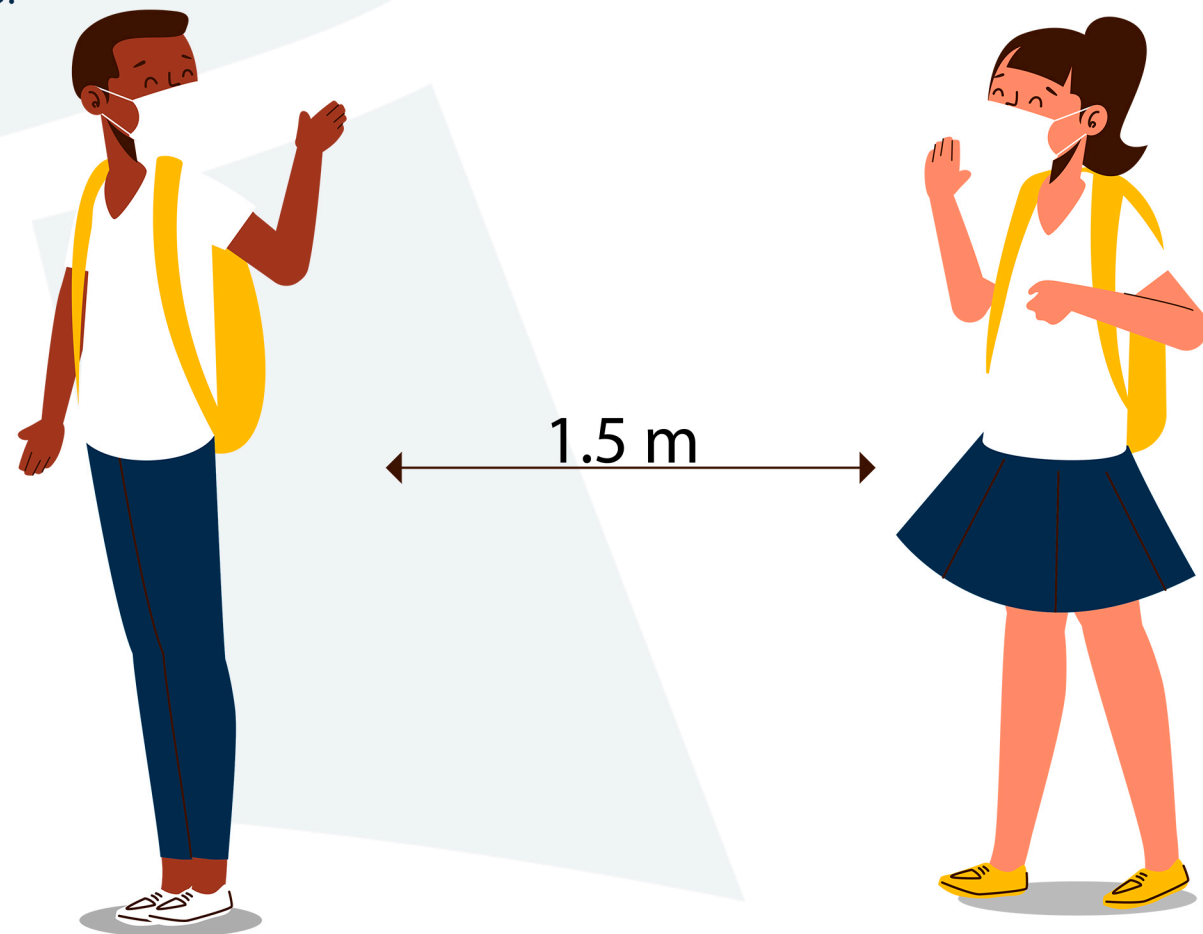
OBS. As máscaras devem ser de tecido duplo. Não será permitido o uso de bandanas, máscaras com visor transparente, lenços, protetores de pescoço, ou máscaras com válvulas como substitutos.

- Embalagem para colocar as máscaras usadas.
- Garrafa de água/Squeezes (com nome) – os bebedouros estarão disponíveis apenas para encher as garrafas.
- Toalha de mão.
- Frasco individual com álcool em gel.



3.4 Cuidados para evitar aglomeração

- Escalonamento de horários de entrada e saída dos alunos, com intuito de evitar aglomerações.
- O acesso à escola será restrito aos alunos, para contenção de aglomeração de pessoas.
- Rodízio de alunos e educadores serão realizados em conformidade às regras de segurança e determinações legais em vigor.
- Sinalização das rotas de acesso às salas e áreas comuns dentro da escola, para que os alunos mantenham o distanciamento necessário.
- Rotinas da escola, tais como: fila, hasteamento da bandeira e hino nacional, bem como as programações de capela, estarão suspensas.



3.5 Medidas gerais de higiene e proteção

- A ausência de máscara é fator de impedimento do acesso às dependências da unidade.
- Na entrada da unidade escolar será feita:
 - verificação individual da temperatura dos alunos e funcionários em todas as entradas da escola;
 - limpeza imediata das mãos em totens de álcool em gel, dispenser de álcool em gel ou monitores com borrifadores de álcool 70%;
 - higienização dos pés em tapete higiênico.
- Os corredores, pátios e áreas comuns estarão sinalizadas com adesivos, conforme a indicação de distanciamento necessário.
- Janelas e portas deverão ficar abertas, a fim de melhor ventilar os espaços.
- Disponibilização de Álcool gel em todas as dependências da escola.
- Dentro de qualquer espaço da unidade, sempre deverá ser mantido o distanciamento de 1,5m, de acordo com as demarcações.
- A escola será completamente higienizada diariamente para a recepção dos alunos com álcool 70% líquido ou outro produto seguro autorizado pela Anvisa.
 - As superfícies que são tocadas por muitas pessoas, como grades, mesas, carteiras, puxadores de porta e corrimões, serão higienizadas antes do início das aulas, em cada turno e sempre que necessário.

- Os banheiros, lavatórios e vestiários serão higienizados antes da abertura, após encerramento e sistematicamente durante o período de aulas.
- O acesso aos banheiros será monitorado, para evitar aglomeração de alunos.
- A escola será higienizada por empresa especializada periodicamente.
- Nos setores de atendimento serão utilizados protetores de acrílico.

- No contraturno (as unidades que ofertam este serviço), as camas seguirão o distanciamento de 1,5m, e serão higienizadas antes e após o uso.
- Os espaços como laboratórios, bibliotecas, playgrounds, brinquedotecas e outros de uso coletivo ficarão restringidos durante a pandemia.
- O recreio acontecerá em sala de aula. Cada aluno organizará em sua carteira o lanche trazido de casa, devidamente armazenado. Caso o lanche seja adquirido na cantina, poderão adquirir seu lanche seguindo regras de distanciamento sinalizadas no piso em frente à cantina, conforme organização escolar. Após a compra do lanche, o retorno à sala de aula ou área de convivência será feito seguindo todas as regras de distanciamento.
- O refeitório funcionará com horários escalonados, respeitando as regras de distanciamento e higiene. Não será utilizado o balcão self-service.
- As aulas de Educação Física poderão ser ministradas em sala de aula ou quadra, porém sem contato físico, sem uso de materiais compartilhados e obedecendo às regras de segurança. Serão desenvolvidas experiências motoras e aprendizado significativo quanto às práticas corporais.



3.6 Medidas individuais de higiene

- Usar máscara o tempo todo.
- Uso de EPIs obrigatórios pelos funcionários.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória, em caso de tosse e espirro, para proteção (utilizar o antebraço ou lenços descartáveis).
- Manter sempre a distância mínima de 1,5m.
- Não compartilhar objetos.
- Não cumprimentar com nenhum toque físico.
- Não levar nenhum objeto desnecessário ou brinquedo.
- Evitar tocar na boca, olhos ou nariz.
- Todos devem passar pelo tapete sanitizante.
- Manter cabelos presos, unhas cortadas e não usar acessórios como brincos, relógios e anéis.
- Lavar as mãos sempre:
 - Que usar o banheiro (deixar a tampa abaixada antes de dar descarga);
 - Antes e depois de comer;
 - Após tossir ou espirrar;
 - Tocar os pés ou chão com as mãos.

- Orientar qualquer estudante ou pessoa dentro da unidade escolar a manter o uso da máscara e cuidado com a sua higienização.



4. TRANSPORTE ESCOLAR

· O transporte escolar não é gerenciado pela Rede Educacional Adventista, é uma contratação que o responsável faz diretamente com o prestador de serviço. Mesmo não sendo responsável por fiscalizar os protocolos adotados pelos prestadores desse serviço, a unidade escolar enviará um informativo com as recomendações legais de segurança, com os seguintes itens:

- Os veículos de transporte escolar deverão reforçar as medidas de higienização do interior dos automóveis e do sistema de ar condicionado, respeitando o limite de ocupação de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, sendo obrigatório o uso de máscaras, por todos os integrantes do veículo, durante todo o trajeto, devendo, ainda, as mochilas, serem higienizadas no momento da retirada do veículo, antes da entrega para a criança, professor ou pais ou responsáveis.

- Os veículos devem manter janelas abertas, evitando-se o uso de ar condicionado e os bancos devem ser marcados para não utilização a fim de manter o distanciamento.

- Recomenda-se a aferição da temperatura dos estudantes no momento da entrada no transporte.

- Realizar higienização das mãos durante os momentos de embarque e desembarque.



**Educação
Adventista**

5. AULAS REMOTAS, PRESENCIAIS/HÍBRIDAS

- Seguiremos as orientações da Secretaria Estadual de Educação.

6. AULAS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO

ESPECIAL

- Os alunos da Educação Especial serão atendidos de acordo com PEI - Programa Educacional Individualizado construído pela escola em diálogo com a família e a equipe interdisciplinar que atende a criança ou o estudante.

7. COMUNICAÇÃO

- Os alunos serão orientados e informados através de programas de desenvolvimento da conscientização e cuidados com o COVID-19.
- As informações serão disponibilizadas por diversos canais: aplicativo, site e redes sociais da escola, e-mails e listas de transmissão (WhatsApp).
- Nos comunicados periódicos divulgaremos os relatórios, informações sobre o desenvolvimento da retomada às aulas presenciais.
- Em caso de eventuais dúvidas, entrar em contato com a equipe administrativa da escola, que estará à disposição para maiores esclarecimentos.

8. GRUPO DE RISCO

- Conforme § 2.º do art. 7.º do Decreto Estadual nº. 4230, 16 de março de 2020 "são considerados pertencentes ao grupo de risco, os profissionais:

- I - acima de sessenta anos;
- II - com doenças crônicas;
- III - com problemas respiratórios;
- IV - gestantes e lactantes.

Para o estudante menor de idade, o pai ou responsável deverá apresentar documentação médica (atestado médico) comprovando que o estudante é pertencente ao grupo de risco. Neste caso o aluno acompanhará as aulas, remotamente, ao vivo, ou seja, ao mesmo tempo em que ocorre a aula presencial."

Poderá haver fechamento das instituições de ensino por região, conforme desenvolvimento da pandemia e respeitando a decisão da Secretaria de Estado da Saúde.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Fica determinada a observância das normas e recomendações constantes deste protocolo para o retorno gradual das atividades educacionais e em caso de agravamento da situação, indicados por Decretos Governamentais e/ou pela Secretaria de Estado de Saúde, as aulas presenciais poderão ser suspensas novamente, retornando-se ao modelo remoto - on-line.





**Educação
Adventista**